

# DIOCORUMBÁ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 518 • Quarta-feira, 13 de Agosto de 2014

### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### GOVERNADORIA MUNICIPAL

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 1.409, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

*Altera o Decreto nº 1.266, de 5 de novembro de 2013, que designa membros da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão.*

**A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 e o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão, pelo período remanescente:

Matrícula	Servidor	Função
7906	Élio Moreira Júnior	Pregoeiro/Apoio
576	Nádia Conceição Galharte de Arruda Camargo	Pregoeiro/Apoio
9496-1	Wesllen Strauss Leandro Gomes	Pregoeiro/Apoio
8092	Alex Bontempi Alencar Campos	Apoio
9307	Elizabeth Amarilha Santana	Apoio
8742	Laiza Mohamed Xavier	Apoio
9983	Luiz de Albuquerque Melo Filho	Apoio
2869	Marcelo de Santana Pereira	Apoio
2307	José Ricardo Batista de Almeida	Apoio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de agosto de 2014

MÁRCIA RAQUEL ROLON  
Prefeita Municipal em Exercício

##### DECRETO Nº 1.410, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

*Altera o Decreto nº 1.269, de 25 de novembro de 2013, que designa membros da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de obras e serviços de engenharia.*

**A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 e o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitação, a qual compete a prática dos atos necessários ao processamento e julgamento das licitações para contratação de obras e serviços de engenharia pelo período remanescente, cujos membros, sob a presidência do primeiro, passam a ser os seguintes:

Titulares	
Servidor	Matrícula
Carlos Alberto Monaco Junior	2692
Luiz de Albuquerque Melo Filho	9983
Walter Conche da Silva	674
Elizabeth Amarilha Santana	9307

Suplentes	
Servidor	Matrícula
Élio Moreira Júnior	7906
José Luiz Cherman da Silva	5759
Nádia Conceição Galharte de Arruda Camargo	576

Art. 2º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros titulares, devendo a informação da substituição ficar consignada na Ata de Abertura da Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de agosto de 2014

MÁRCIA RAQUEL ROLON  
Prefeita Municipal em Exercício



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



**DECRETO Nº 1.411, DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

*Altera o Decreto nº 1.331, de 17 de março de 2014, que designa membros da Comissão Permanente de Licitação para serviços e compras.*

**A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 e o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para compor a composição da Comissão Permanente de Licitações para serviços e compras, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações previstas no art. 51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Titulares	
Matrícula	Servidor
576	Nádia Conceição Galharte de Arruda Camargo
2692	Carlos Alberto Monaco Junior
7906	Élio Moreira Júnior
9983	Luiz de Albuquerque Melo Filho

Suplentes	
Matrícula	Servidor
8092	Alex Bontempi Alencar Campos
9307	Elizabeth Amarilha Santana
647	Walter Conche da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de agosto de 2014

MÁRCIA RAQUEL ROLON  
Prefeita Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 1.412, DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

*Dispõe sobre delegação de competência para os fins que especifica.*

**A VICE-PREFEITA, em exercício no cargo de PREFEITA DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 45, §1º da Lei Complementar 96/2006,

Considerando o gozo de licença pelo Prefeito Municipal, no período compreendido entre os dias 07 e 30 de agosto de 2014, conforme Decreto Legislativo nº 607/2014, publicado no Diário Oficial de Corumbá, nº 513, de 06/08/2014.

Considerando que a Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá (FCC) estará exercendo a função de Prefeita Municipal, em substituição ao titular.

**DECRETA:**

Art. 1º Designar a servidora Cleia Fernandes Cabrera, Mat. 7469, Assessora Executiva II, DAG-03, para o exercício interino da função de Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá (FCC), no período compreendido entre os dias 7 e 30 de agosto de 2014, podendo realizar, todas as atribuições autorizadas pelo Decreto nº 1.112, 1º de janeiro de 2013 (Estatuto da Fundação de Cultura de Corumbá), e em especial, os seguintes atos:

SUMÁRIO	
GABINETE DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	05
SECRETARIAS.....	06

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando a Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de agosto de 2014.

Corumbá, 12 de agosto de 2014

MÁRCIA RAQUEL ROLON  
Vice-Prefeita de Corumbá no exercício da PREFEITURA

**DECRETO Nº 1.413, DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

*Revoga o Decreto nº 1.406, de 6 de agosto de 2014, que cancela a Inscrição Municipal e o Alvará de Localização e Funcionamento da sociedade empresária que menciona.*

**A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 e o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.406, de 6 de agosto de 2014, que cancelou a Inscrição Municipal e o Alvará de Localização e Funcionamento da sociedade empresária Vivo S.A., estabelecida na Rua Delamare, nº 1.149, Centro, inscrita no Cadastro Imobiliário (CAMOB) do Município de Corumbá sob o nº 2098400.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de agosto de 2014

MÁRCIA RAQUEL ROLON  
Prefeita Municipal em Exercício

**EDITAL N. 001/2014 – FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO DE CORUMBÁ (FECC) /2014**

**1 – Do Objetivo**

1.1 – O Festival Estudantil da Canção de Corumbá busca incentivar o interesse da população pela música como fonte de cultura e lazer, valorizando as manifestações culturais regionais, promovendo o ambiente educacional prazeroso e apresentando os talentos musicais das redes municipal, estadual, federal e particular.

**2 – Das responsabilidades**

2.1 – O Festival Estudantil da Canção de Corumbá (FECC 2014) está sob responsabilidade do Comitê de Gestão Compartilhada, formado pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Fundação de Cultura de Corumbá.

**3 – Da Participação e Organização do FECC**

3.1 – Poderão participar do “FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO DE CORUMBÁ” (FECC): os alunos da rede pública municipal, estadual ou federal, bem como os da rede privada de ensino, em todas as modalidades educacionais partindo do ensino fundamental até o ensino superior, desde que cumpram os requisitos previstos neste edital.

3.2 – O FECC será composto por cinco categorias premiáveis, dividindo-se da seguinte maneira:

- I – Categoria Infantil;
- II – Juvenil;
- III – Adulto;
- IV – Gospel;
- V – Banda.

3.2.1 – Nas categorias I, II, III e IV os candidatos poderão se apresentar de forma individual ou em conjunto.

3.2.2 – Considera-se conjunto a apresentação realizada por, no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) integrantes, caracterizada pela participação vocal de todos os integrantes e com acompanhamento exclusivo da banda oficial do festival.

3.2.3 – Independente da opção de canto individual ou em conjunto a premiação será por categoria.



3.2.4 – Categoria Infantil (7 a 11 anos), podendo inscrever apresentação solo ou em conjunto, com acompanhamento exclusivo da Banda disponibilizada pelo FECC.

3.2.5 – Categoria Juvenil (12 a 17 anos), podendo inscrever apresentação solo ou em conjunto, com acompanhamento exclusivo da Banda disponibilizada pelo FECC.

3.2.6 – Categoria Adulto (acima de 18 anos), podendo inscrever apresentação solo ou em conjunto, com acompanhamento exclusivo da Banda disponibilizada pelo FECC.

3.2.7 – Categoria “Banda” (integrantes acima de 07 anos completos), caracterizada por ter todos os seus participantes executando a apresentação, vedado o acompanhamento da Banda disponibilizada pelo FECC.

3.2.8 – A categoria Banda deverá conter no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) integrantes, devendo haver, entre eles, no mínimo um vocalista.

3.2.9 – Categoria Música Gospel (idade mínima de 07 (sete) anos).

3.3 – O FECC será dividido em 03 etapas: a) Seletivas Iniciais, b) Seletiva Eliminatória, e c) Fase Final Classificatória.

3.3.1 – É obrigatória a participação na 1ª e 2ª etapas para concorrer na Fase Final Classificatória.

3.4 – 1ª Etapa - Seletivas Internas

I – As seletivas internas compreendem as ações anteriores e o preenchimento e protocolo de entrega da ficha de inscrição (anexo deste documento) por parte da instituição de ensino na qual o intérprete é matriculado. Cada unidade escolar só poderá inscrever um candidato por categoria não sendo obrigatória a participação em todas. No caso da Unidade Escolar não indicar um participante em alguma categoria, não haverá a possibilidade de repassar esta vaga para outra unidade.

II – É facultado às unidades educacionais a participação no FECC, não cabendo qualquer sanção a não participação no festival.

III – No caso da categoria “Banda”, mencionada nos itens 3.2.7 e 3.2.8, não há necessidade dos alunos candidatos serem matriculados na mesma escola. A inscrição deverá ser realizada em nome de uma unidade escolar, sendo esta, origem de matrícula de pelo menos um dos integrantes. É obrigatório que todos os integrantes da “Banda” sejam alunos regularmente matriculados em alguma unidade de ensino de Corumbá-MS.

IV – A realização da etapa das seletivas internas é de responsabilidade integral da unidade de ensino (UE), sendo vedada a escolha de músicas que façam apologia ao crime, contenham palavras com teor sexual ou que, de qualquer forma, atentem contra a honra e dignidade de pessoas e aos direitos humanos. Sendo, ainda, vedada a interferência do Comitê de Gestão Compartilhada do FECC nos métodos escolhidos pela UE para seleção dos concorrentes que a representarão. Sendo, ainda, obrigação da UE o encaminhamento das fichas de inscrição, autorizações e outros documentos, se necessários, dentro do prazo e no local estabelecido neste edital.

V – As inscrições, em caráter totalmente gratuito, têm início no dia **13 de Agosto de 2014 e término em 20 de Agosto de 2014**. As fichas, devidamente preenchidas e acompanhadas de CD contendo a versão da música constante na ficha de inscrição, deverão ser protocoladas diretamente na Secretaria Municipal de Educação, na sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, (Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, 2º piso – SEMED), **das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**, com exceção de sábado e domingo.

### 3.5 – Seletiva Eliminatória

I - Será realizada no Instituto Luiz de Albuquerque (ILA), conforme o cronograma abaixo:

26/08/2014 – Seletiva Eliminatória da Categoria Infantil, a partir das 15h30;  
27/08/2014 - Seletiva Eliminatória da Categoria Juvenil, a partir das 17h;  
28/08/2014 - Seletiva Eliminatória da Categoria Gospel, a partir das 15h30;  
29/08/2014 - Seletiva Eliminatória das Categorias Adulto e Banda, a partir das 17h.

II – As apresentações serão avaliadas por corpo de jurados composto por pessoas de renome junto ao meio artístico local e regional.

III – Na Seletiva Eliminatória serão avaliados os quesitos: Afinação e Interpretação.

IV – No quesito afinação o jurado avaliará se o intérprete da música manteve ou não a afinação da voz, durante toda sua execução.

V – No quesito interpretação será avaliado o desempenho de todo o conjunto musical que estiver se apresentando, observada a forma como o candidato apresenta a música, dentro do estilo musical escolhido.

VI – Nessa fase os candidatos serão considerados classificados ou não classificados.

VII – No dia 02/09/2014 será divulgada a relação dos classificados para a Grande Seletiva no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br).

### 3.6 – Grande Seletiva

I- A Grande Seletiva é composta por dois momentos: Ensaio e Apresentação.

II – Os ensaios ocorrerão entre os dias 08 e 16 de Setembro de 2014, sendo que nos dias 15 e 16 serão realizados os ensaios gerais, no Instituto Luiz de Albuquerque (ILA), com horários e ordem definidos pelo Comitê de Gestão, publicados no site da Prefeitura Municipal de Corumbá [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br).

III – Deverão participar dos ensaios, todos os candidatos classificados na etapa anterior, desde que tenham cumprido os requisitos estabelecidos neste edital.

IV – Em caso de ausência do candidato no ensaio, no dia e horário previstos pelo Comitê de Gestão do FECC, o mesmo será automaticamente eliminado. O tempo de atraso tolerado é de 10 (dez) minutos.

V – O Festival Estudantil da Canção de Corumbá ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de Setembro de 2014, no Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros, localizado na rua Porto Carrero, a partir das 18h30 min.

VI – Os candidatos deverão se credenciar no local das apresentações, com a equipe de organização, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes do início de cada noite do evento.

VII – O tempo máximo para realização de cada apresentação é de 6 (seis) minutos, podendo ser interrompida após finalizado o limite. Aquele que exceder o tempo destinado à apresentação sofrerá penalizações, podendo até ser eliminado da competição.

VIII – As apresentações serão avaliadas por corpo de jurados composto por, no mínimo, 03 (três) pessoas de renome junto ao meio artístico local e regional.

IX – Nas apresentações dos dias 17, 18 e 19 de setembro os candidatos serão avaliados, com notas de 5,0 (cinco) a 10 (dez), sendo permitida a nota 0,5 (meio) nos quesitos: Apresentação, Afinação e Interpretação.

X – No quesito afinação o jurado avaliará se o intérprete da música manteve ou não a afinação da voz, durante toda sua execução.

XI – No quesito interpretação será avaliado o desempenho de todo o conjunto musical que estiver se apresentando, observada a forma como o candidato apresenta a música, dentro do estilo musical escolhido.

XII – No quesito apresentação será avaliada a desenvoltura e comunicação do vocalista e demais integrantes, quando houver, à adequação da forma de apresentação.

XIII – Em caso de empate na nota final será considerado classificado o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obtiver o maior número de pontos no quesito afinação;
- b) Obtiver o maior número de pontos no quesito interpretação;
- c) Obtiver o maior número de pontos no quesito apresentação.

XIV – Os classificados para a final serão divulgados ao término das apresentações do dia 18 de Setembro de 2014.

XV – As notas obtidas nesta etapa não serão cumulativas para a última noite de apresentações.

### 3.7 – Fase Final

I – A Fase Final ocorrerá no dia 19 de Setembro de 2014, no mesmo local das apresentações, a partir das 18h30, e repetirá a metodologia dos incisos VI, VII e VIII do item 3.6 deste edital.

II – Em caso de empate na nota final será considerado vencedor o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Obtiver o maior número de pontos no quesito afinação;
- b) Obtiver o maior número de pontos no quesito interpretação;
- c) Obtiver o maior número de pontos no quesito apresentação.

III – O resultado será divulgado ao término das apresentações dos finalistas no dia 19 de Setembro de 2014.

### 4 – Das torcidas

4.1 – As unidades de ensino poderão inscrever torcidas organizadas, com no máximo 80 integrantes, para concorrer à disputa de melhor torcida do FECC.

4.2 – O número máximo de inscrição para essa disputa será de 15 torcidas, que deverão estar devidamente caracterizadas.

4.3 – O critério de seleção para participação das torcidas, no caso de mais de 15 unidades solicitantes, será ordem de recebimento da inscrição.

4.4 – No caso de ocorrer entrega simultânea da 15ª torcida, será utilizado o critério de sorteio.



4.5 – As torcidas serão avaliadas, com notas de 5,0 (cinco) a 10 (dez) sendo permitida a nota 0,5 (meio) nos seguintes quesitos:

I – Animação;

II – Alegorias,

III – (Educação) - Disciplina e Organização, sendo avaliado o respeito às outras torcidas, aos intérpretes e ao público em geral, não sendo permitidas vaias, palavras de baixo calão, ou qualquer outra ação ou omissão que de alguma forma atente contra a integridade física ou moral de terceiros.

IV – Em caso de empate na nota final será considerada vencedora a torcida que, na seguinte ordem:

- a) Obter o maior número de pontos no quesito animação;
- b) Obter o maior número de pontos no quesito alegorias;
- c) Obter o maior número de pontos no quesito educação.

V - No momento das apresentações musicais fica expressamente proibida a utilização de qualquer objeto sonoro e eletrônico para evitar prejuízo à apresentação do candidato, sendo a torcida penalizada com perda de pontos no quesito Educação.

VI – É expressamente proibida a utilização de instrumentos próprios de banda ou fanfarra em qualquer momento do festival.

**5 – Das Premiações**

5.1 – As apresentações solo e conjunto, de cada categoria, disputarão o prêmio entre si, sendo somente cinco categorias premiáveis: a) Infantil, b) Juvenil, c) Adulto, d) Gospel e e) Banda.

5.2 – Para os inscritos na categoria Infantil, a premiação consistirá em:

- I – primeiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- II – segundo colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- III – terceiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos.

5.3 – Para os inscritos na categoria Juvenil, a premiação consistirá em:

- I – primeiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- II – segundo colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- III – terceiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos.

5.4 – Para os inscritos na categoria Adulto, a premiação consistirá em:

- I – primeiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- II – segundo colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- III – terceiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos.

5.5 – Para os inscritos na categoria Gospel, a premiação consistirá em:

- I – primeiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- II – segundo colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- III – terceiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos.

5.6 – Para os inscritos na categoria Banda, a premiação consistirá em:

- I – primeiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- II – segundo colocado: Medalha e Prêmios Diversos;
- III – terceiro colocado: Medalha e Prêmios Diversos.

5.7 – Premiação para torcida mais animada:

- I – primeiro colocado: Troféu e Prêmios Diversos;
- II – segundo colocado: Troféu e Prêmios Diversos;
- III – terceiro colocado: Troféu e Prêmios Diversos.

**6 – Disposições Gerais**

6.1 – Ao realizar a inscrição, a unidade de ensino, o candidato e seus responsáveis legais afirmam estar cientes de todas as disposições deste edital.

6.2 – As decisões da comissão julgadora na fase de apresentação terão caráter irrecorrível e irrefutável.

6.3 – Os organizadores estão autorizados a cancelar ou modificar qualquer item deste regulamento ou formato do evento caso necessário, dando ampla divulgação ao feito.

6.4 – Ao formalizar o ato de inscrição, o participante e/ou seus responsáveis legais autorizam a utilização gratuita da imagem e voz do candidato, para toda e qualquer divulgação relacionada ao FECC, conforme as seguintes disposições:

I - Utilização gratuita, sem fins lucrativos, em número ilimitado de vezes, da imagem do participante no material de divulgação institucional.

II - Reprodução, publicação e cedência, no Brasil e no Exterior sob qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado, às produções que contenham a imagem do participante.

6.5 – Os casos omissos caberão ser julgados pelo Comitê de Gestão do FECC.

**ANEXO I**

FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO DE CORUMBÁ – FECC 2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

Unidade de ensino: \_\_\_\_\_

Categoria:

a) ( ) Infantil (7 a 11 anos) ( ) b) Juvenil (12 a 17 anos)

c) ( ) Adulto (Acima de 18 anos) ( ) d) Gospel (Acima de 7 anos)

Modalidade ( ) Individual ou ( ) Conjunto

Intérprete (s):

1) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

2) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

3) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

4) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

5) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

6) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

7) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

Título, autor e intérprete da música a ser executada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Tempo: \_\_\_\_\_ (máximo de 06 minutos)

Telefones de contato: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

OBS: No caso de haver participantes com idade inferior a 18 anos, obrigatoriamente, deverá ser anexada à ficha de inscrição, para cada participante, o ANEXO IV - Autorização de Participação e de Uso de Imagem para Menores de 18 anos.

Assinaturas no verso

Ao assinar esta ficha de inscrição o(s) candidato(s) e o responsável pela unidade de ensino declaram estar cientes e de acordo com as regras dispostas no edital do FECC 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou do responsável ( em caso de menores de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou do responsável ( em caso de menores de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou do responsável ( em caso de menores de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo de gestor(a) da unidade

**Márcia Raquel Rolon**  
Prefeita Municipal em exercício



ANEXO II

Ficha de Inscrição Banda

FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO DE CORUMBÁ – FECC 2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

Unidade de ensino: \_\_\_\_\_

Categoria: Banda

Nome da banda: \_\_\_\_\_

Componentes:

- 1) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_
- 6) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_
- 7) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Título, autor e intérprete da música a ser executada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Tempo: \_\_\_\_\_ (máximo de 06 minutos)

Telefones de contato: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

OBS: No caso de haver participantes com idade inferior a 18 anos, obrigatoriamente, deverá ser anexada à ficha de inscrição, para cada participante, o **ANEXO IV - Autorização de Participação e de Uso de Imagem para Menores de 18 anos.**

**Ao assinar esta ficha de inscrição o(s) candidato(s) e o responsável pela unidade de ensino declaram estar cientes e de acordo com as regras dispostas no edital n. 001/2014 do FECC 2014.**

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável (em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável ( em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável ( em caso de menores de idade)

Assinatura do Candidato ou do responsável ( em caso de menores de idade)

Assinatura e carimbo de gestor(a) da unidade

Anexo III

FESTIVAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO DE CORUMBÁ – FECC 2014  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Unidade de ensino: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Quantidade de Integrantes: \_\_\_\_\_

Responsável pela Torcida (maior de 18 anos): \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo de gestor(a) da unidade

Recebido por \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Anexo IV

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E DE USO DE IMAGEM PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO estar ciente e de acordo com as regras dispostas no Edital n. 001/2014 do Festival Estudantil da Canção de Corumbá – FECC 2014.

Nos termos do referido edital e na condição de responsável legal, AUTORIZO \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, a participar do FECC 2014, representando a Unidade de Ensino \_\_\_\_\_.

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço completo: (indicar rua, número, bairro, etc.) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Corumbá/MS, \_\_\_\_ de agosto de 2014.

Assinatura do Responsável

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 124/2014 - Processo nº 22.223/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material de consumo (toalha de banho, lençol, mamadeira, colchonete e outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 13.776,00, item 06 no valor total de R\$ 4.539,00, item 07 no valor total de R\$ 1.512,00, item 08 no valor total de R\$ 1.368,00, item 11 no valor total de R\$ 2.210,00, item 13 no valor total de R\$ 9.668,50, item 14 no valor total de R\$ 8.880,00, 2) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ – EPP, no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para o item: item 02 no valor total de R\$ 70.310,00, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 4.230,00, item 05 no valor total de R\$ 3.060,00, item 09 no valor total de R\$ 12.400,00, item 12 no valor total de R\$ 43.000,00, 4) COMERCIAL T & C LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.527.705/0001-50, menor preço para o item: item 10 no valor total de R\$ 101.265,00.

Corumbá / MS, 12 de agosto de 2014  
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 157/2014 - Processo nº. 28.068/2014

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de Empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel), tendo por vencedora a Empresa: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.452.651/0002-66 no valor global de R\$ 762.000,00.

Corumbá / MS 12 de Agosto de 2014.  
Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 156/2014 - Processo nº 3.215/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Palco e Iluminação com Fornecimento de Material e Mão de Obra, tendo por vencedora a empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 56.175,00.

Corumbá / MS, 12 de Agosto de 2014  
Wesllen Strauss Leandro Gomes / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 163/2014 - Processo nº. 31.258/2014

Órgãos: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de Empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada para atender aos eventos: festival estudantil da canção e aniversário da cidade de Corumbá no ano de 2014, tendo por vencedora a Empresa: WM SEGURANÇA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.222.338/0001-00 no valor global de R\$ 18.656,00.

Corumbá / MS 12 de Agosto de 2014.  
Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.



#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 158/2014 - Processo nº 18.350/2014  
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material de consumo (envelope branco em formato carta ofício) para acondicionamento de filmes raio X, tendo por vencedora a empresa: SIMÉIA A. H. MUSTAFÁ - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24602765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.600,00, item 02 no valor total de R\$ 4.770,00.  
 Corumbá / MS, 12 de agosto de 2014  
 Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 160/2014 - Processo nº 16.612/2014  
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material de consumo (papel sulfite A4 e papel contínuo) para o pronto Socorro Municipal, tendo por vencedora a empresa: SIMÉIA A. H. MUSTAFÁ - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 9.780,00, item 02 no valor total de R\$ 3.330,00.  
 Corumbá / MS, 12 de agosto de 2014  
 Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 167/2014 - Processo nº 8.507/2014.  
 Objeto: Aquisição de Material Permanente (Cadeira de Otorrino, aspirador Portátil, sonda de Itard e outros) para Atender o Consultório de Otorrino.  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 26 de agosto de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 12 de agosto de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 142/2014 - Processo nº 19.408/2014  
 Órgão: Secretaria Municipal de saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Materiais permanente (estufa para esterilização e secagem, microscópio binocular biológico, bico de bunsen, capela de fluxo laminar e outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) RAFAEL ARANTES BISPO-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/0001-00, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 19.400,00, item 05 no valor total de R\$ 950,00, item 06 no valor total de R\$ 430,00, 2) COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 4.680,00, item 07 no valor total de R\$ 33.900,00, 3) JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.913.192/0001-76, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 59,50.

Procedimento fracassado: item 03.

Corumbá / MS, 11 de agosto de 2014

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Ratificação

Dispensa de licitação - Processo nº. 22.360/2014/FMAP  
 Ratifico a dispensa de licitação com base no art.24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado. OBJETO: Contratação da empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA, CNPJ do MF nº 02.715.410/0001-44 para serviço de Consultoria, para elaboração e a implantação do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico, de acordo com a lei nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema, no valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais).  
 Corumbá/MS, 11 de Agosto de 2014.

Assina: Luciene Deová de Souza – Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 174/2014 - Processo nº 31.319/2014.  
 Objeto: Aquisição de Material Permanente (Bebedouro Industrial).  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 26 de agosto de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel

Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital

Corumbá / MS, 12 de agosto de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços. encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 177/2014 - Processo nº 30.347/2014.  
 Objeto: Aquisição de Material Permanente (Freezer e Pallet).  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 26 de agosto de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital

Corumbá / MS, 12 de agosto de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços. encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

#### Aviso de prorrogação de Licitação com 3º Adendo.

O Município de Corumbá - MS, torna público a prorrogação da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 153/2014 - Processo nº 20.324/2014.  
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário intermunicipal com Fornecimento de Veículo (Tipo ônibus semi-leito) entre as Cidades de Corumbá e Campo Grande, para transporte de pacientes e acompanhantes.  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 16:00 horas do dia 26 de agosto de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
 Altera-se a especificação do veículo em razão de acato a impugnação.

Edital: O Edital com 3º Adendo encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 12 de agosto de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### Extrato da Carta Contrato nº 01/2014/SMG

Processo nº 16.240/2013 Pregão Presencial nº 148/2014-Ata de Registro de Preço Nº 001/2014 Secretaria Municipal de Governo/SEGOV, e a empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ:24.602.765/0001-60.Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades nas atividades da Secretaria Municipal de Governo VALOR:R\$ 583,91 (Quinhentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), conforme empenho 534/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27.10.04.122.0102.4.020- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo. 33.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em parcela única em até 05 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato.BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.FORO:Comarca de Corumbá-MS.  
 Data da Assinatura: 11/08/2014.

Assinam: Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo e SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP.

#### Extrato da Carta Contrato nº 02/2014/SMG

Processo nº 16.240/2013 Pregão Presencial nº 148/2014-Ata de Registro de Preço Nº 001/2014 Secretaria Municipal de Governo/SEGOV, e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ:24.596.082/0001-47.Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades nas atividades da Secretaria Municipal de Governo VALOR:R\$ 763,91 (Setecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), conforme empenho 536/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27.10.04.122.0102.4.020- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo. 33.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em parcela única em até 05 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato.BASE LEGAL:Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.FORO:Comarca de Corumbá-MS.  
 Data da Assinatura: 11/08/2014.

Assinam:Márcio Aparecido Cavasana da Silva-Secretário Municipal de Governo e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

**Extrato da Carta Contrato nº 03/2014/CMG**

Processo nº 16.240/2013 Pregão Presencial nº 148/2014-Ata de Registro de Preço Nº 001/2014 Secretaria Municipal de Governo/CGM, e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ:24.596.082/0001-47. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades nas atividades da Controladoria Geral do Município VALOR:R\$ 563,92 (Quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme empenho 539/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33.04.124.0102.4.340- Gerenciamento da Controladoria. 33.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da Carta Contrato. PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em parcela única em até 05 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64. FORO: Comarca de Corumbá-MS. Data da Assinatura: 11/08/2014. Assinam: Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

**Extrato da Carta Contrato nº 04/2014/PGM**

Processo nº 16.240/2013 Pregão Presencial nº 148/2014-Ata de Registro de Preço Nº 001/2014 Secretaria Municipal de Governo/PGM, e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ:24.596.082/0001-47. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades nas atividades da Procuradoria Geral do Município VALOR:R\$ 3.048,14 (Três mil e quarenta e oito reais e quatorze centavos), conforme empenho 537/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33.02.03.092.0102.4.321- Serviços Advocatícios do Município. 33.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da Carta Contrato. PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em parcela única em até 05 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64. FORO: Comarca de Corumbá-MS. Data da Assinatura: 11/08/2014. Assinam: Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

**Extrato da Carta Contrato nº 05/2014/PGM**

Processo nº 16.240/2013 Pregão Presencial nº 148/2014-Ata de Registro de Preço Nº 001/2014 Secretaria Municipal de Governo/PGM, e a empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ:24.602.765/0001-60. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades nas atividades da Procuradoria Geral do Município VALOR:R\$ 1.564,90 (Hum mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), conforme empenho 538/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33.02.03.092.0102.4.321- Serviços Advocatícios do Município. 33.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da Carta Contrato. PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em parcela única em até 05 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64. FORO: Comarca de Corumbá-MS. Data da Assinatura: 11/08/2014. Assinam: Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo e SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP.

**Extrato da Carta Contrato nº 06/2014/CMSP**

Processo nº 16.240/2013 Pregão Presencial nº 148/2014-Ata de Registro de Preço Nº 001/2014 Secretaria Municipal de Governo/CMSP, e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ:24.596.082/0001-47. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades nas atividades da Coordenadoria Municipal de Segurança Pública VALOR:R\$ 5.700,49 (Cinco mil setecentos reais e quarenta e nove centavos), conforme empenho 483/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33.05.06.181.0103.4.350 – Manutenção e Operacionalização das Ativ. da Coordenadoria de Segurança Pública. 33.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da Carta Contrato. PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em parcela única em até 05 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64. FORO: Comarca de Corumbá-MS. Data da Assinatura: 11/08/2014. Assinam: Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

**Extrato da Carta Contrato nº 07/2014/ CMSP**

Processo nº 16.240/2013 Pregão Presencial nº 148/2014-Ata de Registro de Preço Nº 001/2014 Secretaria Municipal de Governo/ CMSP, e a empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ:24.602.765/0001-60. Objeto: Aquisição de materiais

de expediente para atender as necessidades nas atividades da Coordenadoria Municipal de Segurança Pública. VALOR:R\$ 3.981,49 (Três mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme empenho 533/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33.05.06.181.0103.4.350 – Manutenção e Operacionalização das Ativ. da Coordenadoria de Segurança Pública. 33.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da Carta Contrato. PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em parcela única em até 05 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64. FORO: Comarca de Corumbá-MS. Data da Assinatura: 11/08/2014. Assinam: Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo e SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP.

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

**Extrato da Carta Contrato nº 08/2014/FUNEC**

Processo nº 16.240/2013 Pregão Presencial nº 148/2014-Ata de Registro de Preço Nº 001/2014 Fundação de Esportes de Corumbá/FUNEC, e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ:24.596.082/0001-47. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades nas atividades da Fundação de Esportes de Corumbá/FUNEC VALOR:R\$ 1.007,00 (Hum mil e sete reais), conforme empenho 178/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 27.91.27.811.103.4.140 – Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá. 33.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da Carta Contrato. PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em parcela única em até 05 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64. FORO: Comarca de Corumbá-MS. Data da Assinatura: 11/08/2014. Assinam: Elvécio Zequetto – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá/FUNEC e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

**Extrato da Carta Contrato nº 09/2014/FUNEC**

Processo nº 16.240/2013 Pregão Presencial nº 148/2014-Ata de Registro de Preço Nº 001/2014 Fundação de Esportes de Corumbá/FUNEC, e a empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ:24.602.765/0001-60: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades nas atividades da Fundação de Esportes de Corumbá/FUNEC VALOR:R\$ 1.007,00 (Hum mil e sete reais), conforme empenho 178/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 27.91.27.811.103.4.140 – Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá. 33.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da Carta Contrato. PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em parcela única em até 05 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64. FORO: Comarca de Corumbá-MS. Data da Assinatura: 11/08/2014. Assinam: Elvécio Zequetto – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá/FUNEC e SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP.

**Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/ Serviços de Engenharia Nº 008/2014 Funec.**

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, a Fundação de Esportes de Corumbá, através de seu Diretor-Presidente ELVÉCIO ZEQUETTO, e a empresa CHAFIC LOTFI FILHO, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Cláusula Primeira – Fica *acrescido* o valor contratual constante da cláusula 4.1 do Contrato Administrativo nº 008/2014-FUNEC, na órbita de R\$ 791.784,74 (setecentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um percentual de 49,99% do valor inicialmente contratado, e *suprimindo* do valor contratual o importe de R\$ 171.914,23 (cento e setenta e um mil novecentos e quatorze reais e vinte três centavos), corresponde a 10,85% do valor inicialmente contratado, passando o valor do Contrato Administrativo nº 008/2014-FUNEC para R\$ 2.203.659, 51 (Dois milhões duzentos e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) em razão da reprogramação da planilha orçamentária e conforme justificativa apresentada pelo gestor da obra e aprovada pelo Ordenador de Despesa da Fundação de Esportes de Corumbá, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2014. Assinam: Elvécio Zequetto – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá – Chafic Lotfi Filho – Chafic Lotfi Filho.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 144/2014

### DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

#### CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **ADELINA DE LIMA SANTOS**, matrículas 5383 e 3590, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 23/06/2014 e término em 29/06/2014, conforme processo nº 29988/2014 de 10/07/2014;

- **ANA CARLA CAVALCANTI CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula 8761, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 08/05/2014 e término em 18/05/2014, conforme processo nº 31531/2014 de 10/07/2014;

- **CARLA MARIA GOMES DA SILVA SOARES**, matrícula 6372, Agente de Atividades em Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 4 (quatro) dias, com início em 09/06/2014 e término em 12/06/2014, conforme processo nº 28308/2014 de 23/06/2014;

- **GENY LIA ALMARAZ GUERRERO**, matrícula 5813, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/06/2014 e término em 16/12/2014, conforme processo nº 30694/2014 de 07/07/2014;

- **JOSE EDMAR DE BARROS BALTAR**, matrícula 2669, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/04/2014 e término em 15/10/2014, conforme processo nº 19599/2014 de 12/05/2014;

- **JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS**, matrículas 1341 e 3673, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 15/05/2014 e término em 13/06/2014, conforme processo nº 27372/2014 de 16/06/2014;

- **KATIUSCIA OJEDA BAIS**, matrícula 3674 e 2327, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/05/2014 e término em 15/11/2014, conforme processo nº 28600/2014 de 24/06/2014;

- **LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES**, matrícula 4069, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 20 (vinte) dias, com início em 02/06/2014 e término em 21/06/2014, conforme processo nº 28181/2014 de 20/06/2014;

- **MARIA FRANCIANE BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrículas 6586 e 3172, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/05/2014 e término em 20/06/2014, conforme processo nº 27381/2014 de 16/06/2014;

- **ROSA MARIA LUIZ CAVALCANTE**, matrícula 3156, Auxiliar de Serviços Operacionais I lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 19/05/2014 e término em 25/05/2014, conforme processo nº 24046/2014 de 30/05/2014.

- **ROSELI NERY DE ANDRADE BENTO**, matrícula 2291, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 20/06/2014 e término em 19/07/2014, conforme processo nº 22929/2014 de 01/07/2014;

- **ROSEMARY ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrículas 86 e 5278, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/06/2014 e término em 09/07/2014, conforme processo nº 27948/2014 de 18/06/2014;

- **SONIA IBARRA FRETEZ**, matrícula 5802, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 6 (seis) dias, com início em 07/07/2014 e término em 12/07/2014, conforme processo nº 32364/2014 de 15/07/2014;

- **TANIA MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula 5282, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 19/05/2014 e término em 25/05/2014, conforme processo nº 24036/2014 de 30/05/2014;

- **VERONICA BERNARDES DOS SANTOS**, matrícula 5586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/06/2014 e término em 16/06/2014, conforme processo nº 27390/2014 de 16/06/2014;

Corumbá, MS, 11 de agosto de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014 RESOLUÇÃO SEGESP Nº 145/2014

### DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

#### CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **ADELMA MARIA PINTO GALEANO**, matrícula 003, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública - EGOV, 10 (dez) dias, com início em 30/06/2014 e término em 09/07/2014, conforme processo nº 32367/2014 de 15/07/2014;

- **ADRIANA MARIA DOS SANTOS SALES**, matrícula 6359, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 12/07/2014 e término em 26/07/2014, conforme processo nº 32360/2014 de 15/07/2014;

- **ALEXANDRA SALES PEIXOTO**, matrícula 6662, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 30/06/2014 e término em 04/07/2014, conforme processo nº 30702/2014 de 07/07/2014;

- **ALBINA RODRIGUES**, matrícula 5036, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 14/06/2014 e término em 27/06/2014, conforme processo nº 28182/2014 de 20/06/2014;

- **ANGELA SILVA PEREIRA DUARTE**, matrícula 8876, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 30/06/2014 e término em 04/07/2014, conforme processo nº 30687/2014 de 07/07/2014;

- **ANICETA DA ROSA SEVERINO**, matrícula 3154, Agente de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 25/06/2014 e término em 29/06/2014, conforme processo nº 29935/2014 de 01/07/2014;

- **BERLINDO BATISTA DE CAMPOS**, matrícula 2331, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 60 (sessenta) dias, com início em 01/07/2014 e término em 29/08/2014, conforme processo nº 32371/2014 de 15/07/2014;

- **CARLA ZAIDAN ARAUJO**, matrícula 6610, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 4 (quatro) dias, com início em 06/06/2014 e término em 09/06/2014, conforme processo nº 28309/2014 de 23/06/2014;

- **CARLOS ALBERTO CORTEZ BAZZANA**, matrícula 5290, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 27/06/2014 e término em 23/09/2014, conforme processo nº 30688/2014 de 07/07/2014;

- **CAROLINA ALIENDRE ALCOCER E SILVA**, matrícula 4258, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 4 (quatro) dias, com início em 24/06/2014 e término em 27/06/2014, conforme processo nº 29992/2014 de 01/07/2014;

- **CLAUDIA NATACHA BASSI DAGEL**, matrícula 8724, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 23/06/2014 e término em 27/06/2014, conforme processo nº 29991/2014 de 01/07/2014;

- **CONSUELO SILVA MARTINEZ**, matrícula 5432, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 10/06/2014 e término em 23/06/2014, conforme processo nº 28185/2014 de 20/06/2014;

- **CHRISTIANE MENDES CARRAPATEIRA NETO**, matrículas 4874 e 4178, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/06/2014 e término em 24/07/2014, conforme processo nº 29575/2014 de 30/06/2014;





- **CRISTIANE CARAFFA NAVARRO**, matrículas 5837, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/07/2014 e término em 22/07/2014, conforme processo nº 32362/2014 de 15/07/2014;
- **DEJANIRA JUSTINIANO PEDROSO**, matrícula 3714, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 23/06/2014 e término em 27/06/2014, conforme processo nº 28611/2014 de 24/06/2014;
- **EDILMAR OLIVEIRA SILVA FILHO**, matrícula 7880, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 7 (sete) dias, com início em 30/06/2014 e término em 06/07/2014, conforme processo nº 32099/2014 de 14/07/2014;
- **ELEINE CRISTINE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 1561, Guarda Municipal – 2ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 15 (quinze) dias, com início em 24/06/2014 e término em 08/07/2014, conforme processo nº 29931/2014 de 01/07/2014;
- **ELIANE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO VILASBOAS**, matrícula 3668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 12/05/2014 e término em 10/07/2014, conforme processo nº 30690/2014 de 07/07/2014;
- **ELIANE VELASQUES RAMIRES**, matrícula 3636, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/06/2014 e término em 01/07/2014, conforme processo nº 27379/2014 de 16/06/2014;
- **ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE**, matrícula 5366, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/06/2014 e término em 24/07/2014, conforme processo nº 31149/2014 de 09/07/2014;
- **EULINA MEDEIROS MARQUES VIEIRA**, matrícula 4082, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Governadoria Municipal, 20 (vinte) dias, com início em 06/06/2014 e término em 26/06/2014, conforme processo nº 30700/2014 de 07/07/2014;
- **GISELE BANDEIRA VIANA**, 5991, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 46 (quarenta e seis) dias, com início em 15/05/2014 e término em 29/06/2014, conforme processo nº 29132/2014 de 26/06/2014;
- **GLAUCIA ROSA MOSCIARO**, matrícula 9975, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5(cinco) dias, com início em 09/06/2014 e término em 13/06/2014, conforme processo nº 27950/2014 de 18/06/2014;
- **GLEIDSON FONTES DA ROSA**, matrícula 6636, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 06/06/2014 e término em 04/08/2014, conforme processo nº 27370/2014 de 16/06/2014;
- **JACIRA SABATEL DA SILVA**, matrícula 5770, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/06/2014 e término em 02/07/2014, conforme processo nº 27951/2014 de 18/06/2014;
- **JACQUELINE FERRI DE MOURA**, matrícula 7067, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, 5 (cinco) dias, com início em 20/06/2014 e término em 24/06/2014, conforme processo nº 29945/2014 de 01/07/2014;
- **JANETE AQUINO DE OLIVEIRA**, matrículas 2748 e 2896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 01/07/2014 e término em 29/08/2014, conforme processo nº 30693/2014 de 07/07/2014;
- **JOICELAINE DE OLIVEIRA SANTOS COSTA**, matrícula 7502, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 09/06/2014 e término em 18/06/2014, conforme processo nº 27375/2014 de 16/06/2014;
- **JONATHAN GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 8777, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 40 (quarenta) dias, com início em 25/06/2014 e término em 04/08/2014, conforme processo nº 29932/2014 de 01/07/2014;
- **JOSE MARCIO BANDEIRA**, matrícula 3445, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 10 (dez) dias, com início em 20/06/2014 e término em 29/06/2014, conforme processo nº 29567/2014 de 30/06/2014;
- **JUCIARA BATISTA DE MOURA**, matrícula 1893, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 23/05/2014 e término em 21/06/2014, conforme processo nº 25309/2014 de 04/06/2014;
- **JULIA MARIANA NERY CAMARA**, matrícula 3093, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 15/06/2014 e término em 14/07/2014, conforme processo nº 29938/2014 de 01/07/2014;
- **JUNICE TORRES**, matrícula 5405, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 30/06/2014 e término em 09/07/2014, conforme processo nº 30698/2014 de 07/07/2014;
- **KEILA LOPES DA SILVA**, matrícula 2778, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 26/06/2014 e término em 24/08/2014, conforme processo nº 28676/2014 de 25/06/2014;
- **LAURA TRINDADE PIMENTA**, matrícula 1982, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 09/06/2014 e término em 13/06/2014, conforme processo nº 28596/2014 de 24/06/2014;
- **LUCIANA MOREIRA LIGIER**, matrícula 2850, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 07/06/2014 e término em 13/06/2014, conforme processo nº 28701/2014 de 25/06/2014;
- **LUCIANA NUNES DA SILVA RANGEL**, matrícula 9918, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4 (quatro) dias, com início em 24/06/2014 e término em 27/06/2014, conforme processo nº 29936/2014 de 01/07/2014;
- **LUIZA DIAS DA SILVA**, matrículas 3045-1 e 3045-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 30/06/2014 e término em 04/07/2014, conforme processo nº 30691/2014 de 07/07/2014;
- **LUZIENE COELHO LOUVEIRA**, matrícula 9976, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15 (quinze) dias, com início em 27/06/2014 e término em 11/07/2014, conforme processo nº 32370/2014 de 15/07/2014;
- **MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 3283, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 7 (sete) dias, com início em 16/06/2014 e término em 22/06/2014, conforme processo nº 28590/2014 de 24/06/2014;
- **MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3128, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 27/06/2014 e término em 26/07/2014, conforme processo nº 30703/2014 de 07/07/2014;
- **MARCIA REGINA PULLIG CURVO**, matrícula 4075, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 88 (oitenta e oito) dias, com início em 29/06/2014 e término em 24/09/2014, conforme processo nº 30704/2014 de 07/07/2014;
- **MARCO ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 7086, Guarda Municipal – 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 10 (dez) dias, com início em 29/06/2014 e término em 08/07/2014, conforme processo nº 31529/2014 de 10/07/2014;
- **MARIA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA**, matrícula 3385, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 06/06/2014 e término em 10/06/2014, conforme processo nº 27392/2014 de 16/06/2014;
- **MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM**, matrícula 2557, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 09/06/2014 e término em 23/07/2014, conforme processo nº 27374/2014 de 16/06/2014;
- **MARIA FRANCISCA DE MORAES**, matrícula 1344, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/06/2014 e término em 01/07/2014, conforme processo nº 27947/2014 de 18/06/2014;
- **MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 5925, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 21 (vinte e um) dias, com início em 16/06/2014 e término em 06/07/2014, conforme processo nº 31126/2014 de 09/07/2014;
- **MARILDA DO NASCIMENTO GARCIA**, matrícula 3429, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 17 (dezesete) dias, com início em 02/06/2014 e término em 19/06/2014, conforme processo nº 27406/2014 de 16/06/2014;
- **MARILENE LEITE DE CAMPOS**, matrícula 5232, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/06/2014 e término em 15/07/2014, conforme processo nº 29131/2014 de 26/06/2014;



- **MARILZA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 573, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 14/07/2014 e término em 18/07/2014, conforme processo nº 34368/2014 de 28/07/2014;
- **MARISTELA REIS PEREIRA**, matrícula 4897, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 30/05/2014 e término em 28/06/2014, conforme processo nº 29569/2014 de 30/06/2014;
- **MARISTELA REIS PEREIRA**, matrícula 4897, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 30/06/2014 e término em 14/07/2014, conforme processo nº 31504/2014 de 10/07/2014;
- **MARLENE SCHEIDER**, matrícula 5277, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 23/06/2014 e término em 07/07/2014, conforme processo nº 29941/2014 de 01/07/2014;
- **MARLI GOMES DE ARRUDA**, matrícula 570, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 91 (noventa e um) dias, com início em 01/04/2014 e término em 30/06/2014, conforme processo nº 31161/2014 de 09/07/2014;
- **MIRELLA DUTRA**, matrícula 3237, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Fundação de Cultura de Corumbá, 90 (noventa) dias, com início em 27/05/2014 e término em 27/08/2014, conforme processo nº 27380/2014 de 16/06/2014;
- **NATALINA SILVA DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula 4965, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 12/05/2014 e término em 18/05/2014, conforme processo nº 23982/2014 de 30/05/2014;
- **NATALINA SILVA DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula 4965, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 19/05/2014 e término em 02/06/2014, conforme processo nº 24013/2014 de 30/05/2014;
- **NATHALIA CAROLINA SANTOS MOURA BARBOSA**, matrícula 8773, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4 (quatro) dias, com início em 24/06/2014 e término em 27/06/2014, conforme processo nº 29927/2014 de 01/07/2014;
- **NELSON CORREA MARQUES**, matrícula 3360, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5 (cinco) dias, com início em 02/06/2014 e término em 06/06/2014, conforme processo nº 26814/2014 de 10/06/2014;
- **NELSON CORREA MARQUES**, matrícula 3360, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 7 (sete) dias, com início em 18/06/2014 e término em 24/06/2014, conforme processo nº 29369/2014 de 27/06/2014;
- **NIDIA DA SILVA LOZADA**, matrícula 3765, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 10 (dez) dias, com início em 22/05/2014 e término em 31/05/2014, conforme processo nº 24026/2014 de 30/05/2014;
- **NIDIA DA SILVA LOZADA**, matrícula 3765, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 30 (trinta) dias, com início em 03/06/2014 e término em 02/07/2014, conforme processo nº 27391/2014 de 16/06/2014;
- **NIDIA DA SILVA LOZADA**, matrícula 3765, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 14 (quatorze) dias, com início em 03/07/2014 e término em 16/07/2014, conforme processo nº 32365/2014 de 15/07/2014;
- **ODINEY PICOLOMI**, matrícula 322, Guarda Municipal 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 92 (noventa e dois) dias, com início em 01/03/2014 e término em 31/05/2014, conforme processo nº 29975/2014 de 01/07/2014;
- **ODINEY PICOLOMI**, matrícula 322, Guarda Municipal 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 67 (sessenta e sete) dias, com início em 01/06/2014 e término em 06/08/2014, conforme processo nº 29975/2014 de 01/07/2014;
- **OLEIDA ALVES DE SOUZA**, matrícula 6973, Técnico em Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 10/06/2014 e término em 08/08/2014, conforme processo nº 28311/2014 de 23/06/2014;
- **PATRICIA SANTOS SILVA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 02/06/2014 e término em 01/07/2014, conforme processo nº 27378/2014 de 16/06/2014;
- **REGENAINE ALVES PINHEIRO**, matrícula 2522, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 7 (sete) dias, com início em 24/06/2014 e término em 30/06/2014, conforme processo nº 28983/2014 de 26/06/2014;
- **REGINA APARECIDA ALMEIDA TELES DE PAULA**, matrícula 5310, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias, com início em 01/07/2014 e término em 18/07/2014, conforme processo nº 31410/2014 de 10/07/2014;
- **REGINA MIGUEL MARTINS**, matrícula 2644, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 27/06/2014 e término em 06/07/2014, conforme processo nº 32096/2014 de 14/07/2014;
- **RENATO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**, matrícula 3877, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 60 (sessenta) dias, com início em 01/07/2014 e término em 30/08/2014, conforme processo nº 30692/2014 de 07/07/2014;
- **RENI MEDEIROS CARUZO**, matrículas 2574 e 2802, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 28/05/2014 e término em 16/06/2014, conforme processo nº 27395/2014 de 16/06/2014;
- **RENI MEDEIROS CARUZO**, matrículas 2574 e 2802, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/06/2014 e término em 01/07/2014, conforme processo nº 28601/2014 de 24/06/2014;
- **ROSENIR GOMES PALACIO**, matrícula 9225, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15 (quinze) dias, com início em 17/05/2014 e término em 31/05/2014, conforme processo nº 24031/2014 de 30/05/2014;
- **ROSSE PINTO DE ARRUDA**, matrícula 334, Guarda Municipal - 1ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 5 (cinco) dias, com início em 04/07/2014 e término em 08/07/2014, conforme processo nº 31539/2014 de 10/07/2014;
- **SERGIO SERRA BARUKI**, matrícula 2866, Analista de Controle Interno - 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Controladoria Geral do Município, 10 (dez) dias, com início em 23/05/2014 e término em 01/06/2014, conforme processo nº 24044/2014 de 30/05/2014;
- **SIONEIA GALHARTE TROTTA**, matrícula 1506, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 09/06/2014 e término em 12/06/2014, conforme processo nº 28675/2014 de 25/06/2014;
- **SONIA CATARINA DA CONCEIÇÃO MORAES**, matrícula 5362, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 03/07/2014 e término em 01/09/2014, conforme processo nº 31140/2014 de 09/07/2014;
- **SUELY CLARA IBANEZ BENEVIDES**, matrícula 1474, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 7 (sete) dias, com início em 16/06/2014 e término em 22/06/2014, conforme processo nº 29368/2014 de 27/06/2014;
- **SYLVIA ROA ADELAIDO DO ESPIRITO SANTO**, matrículas 731 e 2893, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 10 (dez) dias, com início em 02/07/2014 e término em 11/07/2014, conforme processo nº 31535/2014 de 10/07/2014;
- **TANIA MARA MENDES DA CONCEIÇÃO**, matrículas 5368 e 3071, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 09/06/2014 e término em 18/06/2014, conforme processo nº 27946/2014 de 18/06/2014;
- **TANIA MARA MENDES DA CONCEIÇÃO**, matrículas 5368 e 3071, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 23/06/2014 e término em 22/07/2014, conforme processo nº 29961/2014 de 01/07/2014;
- **TARISSA MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 8798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 26/05/2014 e término em 09/06/2014, conforme processo nº 24050/2014 de 30/05/2014;
- **TATIANA VILALVA DRUMOND**, matrícula 5589, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/06/2014 e término em 05/07/2014, conforme processo nº 27385/2014 de 16/06/2014;



- **TATIANE ROBERTO DA SILVA**, matrícula 5590, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 13 (treze) dias, com início em 09/06/2014 e término em 21/06/2014, conforme processo nº 27949/2014 de 18/06/2014;

- **VALDIR TEZEU DE SOUSA**, matrícula 339, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 11 (onze) dias, com início em 02/07/2014 e término em 12/07/2014, conforme processo nº 31146/2014 de 09/07/2014;

- **VANESSA DA SILVA SURUBI**, matrícula 9250, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 7 (sete) dias, com início em 30/06/2014 e término em 06/07/2014, conforme processo nº 31897/2014 de 14/07/2014;

- **WALDEMIR PAIVA DA SILVA**, matrícula 1687, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 120 (cento e vinte) dias, com início em 28/04/2014 e término em 28/08/2014, conforme processo nº 29130/2014 de 26/06/2014;

- **WALESKA FATIMA DA GUIA SILVA**, matrícula 6670, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/05/2014 e término em 04/11/2014, conforme processo nº 22668/2014 de 23/05/2014;

- **WANIA REGINA FREIRE MARQUES NAVARRO**, matrícula 8763, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 37 (trinta e sete) dias, com início em 05/06/2014 e término em 11/07/2014, conforme processo nº 30708/2014 de 07/07/2014;

- **WILSON DO AMARAL MATTAS**, matrícula 2067, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/06/2014 e término em 16/12/2014, conforme processo nº 28853/2014 de 25/06/2014.

- **WILSON RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula 3865, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 24/06/2014 e término em 30/06/2014, conforme processo nº 29580/2014 de 30/06/2014;

- **ZACARIA YAHYA MOHAMAD OMAR**, matrícula 1441, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 09/06/2014 e término em 23/06/2014, conforme processo nº 28678/2014 de 25/06/2014;

- **ZILDA DA SILVA SANTOS**, matrícula 3829, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 02/07/2014 e término em 08/07/2014, conforme processo nº 31485/2014 de 10/07/2014;

Corumbá, MS, 11 de agosto de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº20/2014 - SMIHSP**

Processo: 1.108/2014 – Tomada de Preço nº 01/2014.  
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação, Serviços Públicos e a Empresa ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 33.101.528/0001-06.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras/serviços de micro drenagem de águas pluviais, localizado na Rua Dom Pedro II esquina com a Rua Sete de setembro e Rua XV de Novembro, no Município de Corumbá. Valor Global: 343.889,64 (trezentos e quarenta três mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Duração: 120 dias.  
Dotação Orçamentária 31.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

- 31.10 – SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 31.10.13.392.101 – PROINFA-CORUMBÁ.

- 5.060 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

- 4.4.9.0.51.00– OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da Assinatura: 12/08/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo - Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e o Sr. Jorge Mário de Freitas – ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 007/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, **AUTUA** através do presente **EDITAL**, os representantes / proprietários dos terrenos que se enquadram no artigo 34 da **LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91**. Com base no que dispõe o artigo 168, 170, 172 e 173 da **Lei Complementar Municipal 004/91**.

Ficando ciente, a partir da publicação do presente edital, em virtude do não atendimento da notificação preliminar. Fica o Contribuinte intimado a recolher ou impugnar o Crédito não Tributário acima descrito junto ao Órgão Fazendário Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de ciência deste. O valor acima descrito será atualizado com juros moratórios na data de quitação, com direito de redução da multa penal nos termos de legislação. Transcorrido o prazo legal, resultando na inércia do contribuinte, o débito será encaminhando a PGM - Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

PROPRIETÁRIO OU SEU REPRESENTANTE	NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO DE INFRAÇÃO
ESPOLIO DE ARMINDO PINTO FIGUEREDO	33	10/08/2014

CORUMBÁ, 12 DE AGOSTO DE 2014.

**LUIS FERNANDO DE PONTES**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matrícula Nº 7053

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 025/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, **NOTIFICA** através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o **Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91** Proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de sua propriedade ou sob as suas responsabilidades, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**. CORUMBÁ,

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7075	CLEIDE ARRUDA COSTA	7/08/2014
7077	CLEIDE ARRUDA COSTA	7/08/2014
7078	WILSON SANTANA SOARES	7/08/2014
7080	JOSÉ FELICIANO BATISTA NETO E SEU REPRESENTANTE	7/08/2014
7081	JOSÉ DA SILVA RODRIGUES E SEU REPRESENTANTE	7/08/2014
7082	CIDIO MOREIRA FLORES E SEU REPRESENTANTE	7/08/2014
7084	CASSIANO DE OLIVEIRA E SEU REPRESENTANTE	07/08/2014

Corumbá, 12 de Agosto de 2014

**ELIANE CARMEN SIMÕES PEDRAZA**  
Fiscal de Posturas Municipal  
Matrícula Nº 440

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL DE Nº 01/2014.**

Processo: 21.035/2014 – Concorrência nº 01/2014.  
Partes: O Município de Corumbá/MS, por intermédio da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa VIAÇÃO CIDADE CORUMBÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.530.158/0001-80.

Objeto: Concessão em caráter de exclusividade, para operação do Sistema Municipal de Transporte Coletivo Urbano e Rural no Município de Corumbá/MS. Valor Global: 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), referente ao valor da Outorga.

Duração: 20 anos.

Data da Assinatura: 06/08/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Paulo Duarte – Prefeito Municipal de Corumbá/MS, Sr.ª Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT e o Sr. Sinval Martins de Araújo – VIAÇÃO CIDADE CORUMBÁ LTDA.